



LEI ORDINÁRIA Nº 1682

de 13 de dezembro de 2001

“Dá denominação ao Campo de Futebol localizado na Esplanada da NOB”

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul. República Federativa do Brasil, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominado o campo de Futebol da Esplanada da NOB, com o nome de OSWALDO DE OLIVEIRA (Rolinha).

Art. 2º..

Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 13 de Dezembro de 2001.

EDER MOREIRA BRAMBILLA **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 1682/2001 - 13 de dezembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em